

**EXTRATO Nº 096/2023 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000002938-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 levada a efeito em 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de dezembro/2021 a novembro/2022, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 5,9005%, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 88.200,80 (Oitenta e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de Janeiro a 15 de maio de 2023. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 72.010,35 (Setenta e dois mil, dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 216.031,05 (Duzentos e dezesseis mil, trinta e um reais e cinco centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001204, de 20/04/2023, no valor de R\$ 88.200,80 (Oitenta e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, qual seja, período de 03 (três) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas